



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO N°. 1651, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor cargo de MONITOR DE ALUNOS – (PSS) (Empregado Público), que abaixo especifica e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n°. 149/2023 em 24/08/2023.

DECRETA:

Artº 1º – Fica EXONERADA do quadro de servidores públicos municipais (Empregado Público), a **partir de 29/08/2023**, a Sr^a. MARLI TORRES DO NASCIMENTO Matr. 360577, portadora de cédula de identidade RG n°. 6.143.033-4 SSP/PR e inscrita no CPF n°. 024.371.779-22, cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – (PSS), nomeada desde 18/04/2022, conforme Contrato por Prazo Determinado n°. 03/2022 de 18/04/2022.

Artº 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 28 de agosto de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal